



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 157/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 29 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

dir.  
ind.

A  
cp  
00

A  
tot.  
sta.

A  
PA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 Junho 120 16  
DE Nº 10-198  
UMUARAMA, 30-06 120 16  
Imeni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO N° 157 DE 29/06/2016**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
**UNIDADE:** 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.U

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.121.0002.2206	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 01000	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.500,00</b>

**ÓRGÃO:** 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 60060	R\$ 1.740,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.740,00</b>

**TOTAL GERAL** **3.240,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 157 DE 29/06/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS  
GERAIS DO  
MUNICIPIO  
22.001. -  
UNIDADE: ENCARGOS  
GERAIS DOS  
MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 01000	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL R\$				1.500,00

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
17.001. -  
UNIDADE: COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60060	R\$ 1.740,00
TOTAL GERAL R\$				1.740,00
TOTAL GERAL				3.240,00